



Cidade de avanços.

DECRETO Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM PARA O EXERCÍCIO 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, Sostenes Rubano Neves Pontes , no uso de sua atribuições Legais e Constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal Nº 263, de 31 de Dezembro de 2002 – Código Tributário, precisamente em seu art. 487, §2º;

CONSIDERANDO o índice de correção no período de 1,04461840 e a variação percentual de 4,461840% do IPCA/IBGE no período de Dezembro de 2024 a Novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Passa a ser de R\$ 73,38 (setenta e três reais e trinta e oito centavos), o valor da UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, para o exercício 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix- PE, 02 de janeiro de 2026.


SOSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito